

ACÓRDÃO Nº 2830/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.826/2009-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: ML Operações Logísticas Ltda (em Recuperação Judicial) (CNPJ: 03.553.585/0001-65).
4. Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro
6. Representante do Ministério Público: Não atuou nesta etapa
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR)
8. Representação legal:
 - 8.1. Marcio Pacheco Magalhães (OAB/GO 5.795), representando Benevides Mamede Júnior.
 - 8.2. Lincoln Magalhaes da Rocha (OAB/DF 24.089) e outros, representando Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A.
 - 8.3. Arthur Simas Pinheiro (OAB/DF 48.314) e outros, representando Cairo Alberto de Freitas.
 - 8.4. Frederick Gomes Luiz (39.438/OAB-GO) e outros, representando ML Operações Logísticas Ltda. (em Recuperação Judicial).
 - 8.5. Fernando Cezar Vernalha Guimaraes (20738/OAB-PR), representando Profarma Specialty S.a.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por ML Operações Logísticas Ltda. – em recuperação judicial, contra o Acórdão 920/2020-TCU-Plenário, Relator Ministro Raimundo Carreiro, que manteve o Acórdão 1.858/2018-TCU-Plenário, da relatoria do Ministro José Múcio Monteiro, no qual o Tribunal negou provimento ao recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 1.028/2015-TCU-Plenário, Relator Augusto Sherman Cavalcanti.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1 conhecer dos embargos de declaração da empresa ML Operações Logísticas Ltda. – em recuperação judicial, para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. comunicar o inteiro teor da presente deliberação à Procuradoria da República no Estado de Goiás, bem como ao Ministério Público do Estado de Goiás, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, à Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, ao embargante e aos demais interessados.
10. Ata nº 40/2020 – Plenário.
11. Data da Sessão: 21/10/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2830-40/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral, em exercício